



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 051/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, ata de nº 354.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a convocação de Conselheiro Tutelar suplente para substituição do Conselheiro Tutelar, Énio Roberto Carlos de Barros, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, seguindo a ordem de classificação do resultado final do processo eleitoral, homologado em 11 de outubro de 2023:

- **Paulo Monteiro, primeiro suplente;**
- **Marta Ribeiro, segunda suplente;**
- **Patrícia Araújo, terceira suplente;**
- **Fernanda da Silva, quarta suplente.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de setembro de 2025.

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolvidas as

Com afixação no placa

do Município

Morrinhos, 10 de setembro de 2025

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard